



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 829

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 829

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 00131/2018, DE 01/10/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir da presente data, o Senhor ANDERSON GUSTAVO PENACHIOTTI, portador da matrícula nº. 007755, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Endemias, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00083, de 05 de junho de 2018.

ART. 2º- Tendo em vista o disposto no artigo anterior, fica o mesmo restabelecido no seu emprego permanente de Técnico de Farmácia, conforme Portaria de Contratação nº. 008, de 14 de janeiro de 2008.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 148, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00132/2018, DE 02/10/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR a Senhora MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN, portadora da matrícula nº. 007615, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Endemias, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 149, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00133/2018, DE 02/10/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o desligamento do Senhor HERCÍLIO FRANCISCO DO PRADO, em razão de sua aposentadoria, ocorrido em 10 de fevereiro de 2017, então ocupante do emprego permanente de Administrador dos Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a não existência de concurso público para preenchimento do referido emprego;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 829

Página 3 de 4

CONSIDERANDO a necessidade das funções a serem desempenhadas por meio do referido emprego junto aos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 45, da Lei Complementar nº. 001, de 05 de Abril de 2004;

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o Senhor ANDERSON GUSTAVO PENACHIOTTI, portador da matrícula nº. 007755, para a partir da presente data e a título precário, responder pelo emprego público de Administrador dos Serviços de Saúde, fazendo jus aos vencimentos mensais, Ref. R07C, fixados pela Lei Complementar nº. 005, de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Técnico de Farmácia, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 150, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: 000006/18.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 5/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): SUPERMERCADO FRIOS CARVALHO LTDA.- EPP.

Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, destinadas a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 26/09/2018.

Valor(es) total(is) do Realinhamento: R\$ 24.051,60.

José Bonifácio/SP, 26 de setembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 01/10/2018 Valor: R\$ 6.972,53

Data de reconhecimento do crédito: 01/10/2018

Programa: Transf. Diretas do FNDE Ref. Ao PNATE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 829

Página 4 de 4

**PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### EDITAL RESUMIDO

**Processo Licitatório nº 002/2018. Pregão Presencial  
nº 002/2018.**

Encerramento: 17/10/2018 – 9h30m

Abertura dos envelopes: 17/10/2018 – 9h45m

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, devidamente autorizada, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo menor preço global, para receber propostas para a contratação de empresa para instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Prédio da Câmara Municipal de José Bonifácio, de acordo com o Projeto Elétrico (mídia), Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, a qual se realizará nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e a Lei 10.520/02 com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e seus anexos sobre o certame, poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de José Bonifácio, sita à Av. Romeu Maia Souto, nº 20, centro, no horário das 8:00 às 17:00 horas de segunda à sexta- feira, com abertura dos envelopes prevista para o dia 17/10/2018 às 9h30m. Edital completo disponível no site [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br)

Câmara Municipal de José Bonifácio, Em 01 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO MARTINS BUCATER

Presidente da Comissão de Licitação